



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 432/2021
Data: 23/11/2021 - Horário: 14:26
Administrativo - PROT 432/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 011/2021

Voto ao Projeto de Lei nº 032, de 09 de novembro de 2021, do Poder Executivo, que declara de utilidade pública municipal a associação cultural jovens pesquisadores.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja declarada de utilidade pública a associação cultural jovens pesquisadores.

Segundo a Mensagem do projeto, tal declaração é pretendida visto que a associação citada, sediada e fundada no município, desenvolve ações de promoção social na arte, cultura e educação, busca realizar e incentivar ações de mobilização comunitária e assim, pugna-se pela pretensão de tal declaração, visto compreender e preencher os requisitos.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2021.

Por fim, em 18 de novembro de 2021, a Comissão de Justiça e redação emitiu o seu parecer.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que o projeto em apreço pretende tornar declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Jovens Pesquisadores, que tem sede neste município, bem como realiza todas as suas ações em atendimento a população pradopolense.

Primeiramente observadas as disposições legais e infralegais pela Comissão de Justiça e Redação na qual por competência analisou o mérito, e tramitou para podermos participar de tal atividade.

Nesse sentido, observamos que a instituição que se pretende conceder atende a população bem como os requisitos de uma organização de utilidade pública e tal concessão trará os benefícios necessários para melhorias nos autos estatutários da Associação Jovens Pesquisadores quer seja em pretendidas subvenções ou captações para cumprir os seus objetivos.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto emendado não apresenta qualquer impedimento de caráter social e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

João da Costa Oliveira
"PELAS
CONCLUSÕES"

João da Costa Oliveira
JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator

João da Costa Oliveira
"PELAS
CONCLUSÕES"



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 433/2021
Data: 23/11/2021 - Horário: 14:28
Administrativo - PROT 433/2021

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 011/2021

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 18 de novembro de 2021, opinou unanimemente pela irregularidade, inadequação e inconveniência social do Projeto de Lei nº 032/2021, de 09 de novembro de 2021, de autoria do Poder executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores(as) Gonçala da Silva Marcelo, João da Costa Oliveira e José Alberto de Sousa.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão


GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vice-Presidente


JOSE ALBERTO DE SOUSA
Membro

